



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2003/2020
Data: 31/08/2020 Horário: 13:16
LEG - IND 472/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que sejam garantidas vagas nas escolas municipais para os alunos com mobilidade reduzida no estabelecimento de ensino mais próximo de sua residência.

Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga e Secretária Municipal de Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado aos destinatários para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Com o intuito de promover maior qualidade de vida e atendimento efetivo das pessoas com deficiência, o presente projeto de lei torna obrigatória a matrícula para o aluno com mobilidade reduzida no estabelecimento de ensino mais próximo de sua residência.

Além da existência de garantias fundamentais previstas na Constituição Federal, as quais resguardam os direitos do cidadão, a previsão de atendimento às pessoas com necessidades específicas traz maior efetividade da legislação no âmbito prático.

Nos termos do artigo 30, I e II, da Constituição Federal, caberá ao município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação vigente no que couber. Desta forma, além de importante, a presente propositura encontra-se em sintonia com a previsão legal.

A partir da previsão constitucional, entendemos que é dever do Poder Público local fornecer além de acessibilidade, qualidade de vida e incentivo a inserção escolar, já que a dificuldade na locomoção representa uma das maiores causas da desistência na manutenção dos estudos.

Desta forma, deverá ser garantido à população políticas que visem à inclusão, a fim de que todos sejam tratados igualmente em todas as ações e serviços prestados no município de Ibitinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de agosto de 2020.

MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

